



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 036/2020



AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
AO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO
CONE SUL – SEJUS-RO.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis ao **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL - SEJUS**, de acordo com o Anexo desta Resolução, conforme o levantamento realizado pela Comissão Provisória de Avaliação e Destinação de Bens, nomeada por meio da Portaria nº 072, de 9 de junho de 2020.

Parágrafo único. A Diretoria Administrativa deste Poder Legislativo tomará as medidas necessárias para efetuar a doação, de acordo com o Processo Administrativo nº 015/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 15 de dezembro de 2020.

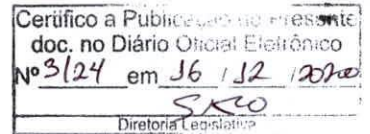

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 036/2020

ANEXO



Bens sem Tombamento

Item	Descrição	Quant.	Und.	Conservação	Destino
1	Caixa d'água 1.000 litros	01	Und.	Inservível - Ocioso	Centro de Ressocialização Cone Sul - Ofício nº 181/2020/CRCS/SEJUS/RO e 182
2	Caixa d'água 2.000 litros	01	Und.	Inservível - Ocioso	Centro de Ressocialização Cone Sul - Ofício nº 181/2020/CRCS/SEJUS/RO
3	Caixa d'água 5.000 litros	01	Und.	Inservível - Ocioso	Centro de Ressocialização Cone Sul - Ofício nº 182/2020/CRCS/SEJUS/RO
4	Materiais e Restos de demolição	-		Inservível - Ocioso	Centro de Ressocialização Cone Sul - Ofício nº 181/2020/CRCS/SEJUS/RO
5	Pias banheiro	11	Und.	Inservível - Ocioso	Centro de Ressocialização Cone Sul - Ofício nº 181/2020/CRCS/SEJUS/RO
6	Portas de Madeira	50	Und.	Inservível - Ocioso	Centro de Ressocialização Cone Sul - Ofício nº 182/2020/CRCS/SEJUS/RO
7	Portas de Vidro	02	Und.	Inservível - Ocioso	Centro de Ressocialização Cone Sul - Ofício nº 181/2020/CRCS/SEJUS/RO
8	Suporte de pia banheiro	10	Und.	Inservível - Ocioso	Centro de Ressocialização Cone Sul - Ofício nº 181/2020/CRCS/SEJUS/RO
9	Vasos sanitários	11	Und.	Inservível - Ocioso	Centro de Ressocialização Cone Sul - Ofício nº 181/2020/CRCS/SEJUS/RO

Câmara de Vereadores, 15 de dezembro de 2020.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE